



**PORTARIA Nº 43/2024, DE 1º DE JULHO DE 2024**


*Convoca Reunião Extraordinária da  
Câmara Municipal de Santa Rita do  
Sapucaí e dá outras providências.*

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí (MG), no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º.** Ficam convocadas Reuniões Extraordinárias para os dias 02 e 03 de julho de 2024, às 9h, a ser realizada no Plenário desta Câmara Municipal, com a finalidade específica de ser apreciada e votada, em primeiro e segundo turno, respectivamente, o Projeto de Lei nº 9/2024, que "*dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2025 e dá outras providências*".

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Rita do Sapucaí (MG), 1º de julho de 2024.

  
**Eduardo Henrique Capistrano Cunha Júnior (Duzinho)**  
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG

